



*Établissement public du ministère
chargé du développement durable*





*Établissement public du ministère
chargé du développement durable*

Disposições regulamentares

- ✓ **Lei sobre a água e os meios aquáticos (LEMA) de 30/12/2006**
- ✓ **Decreto sobre as modalidades de cálculo dos impostos (05/09/2007)**
- ✓ **Decreto sobre as modalidades de cobrança dos impostos (14/09/2007)**
- ✓ **Deliberações ministeriais tomadas em conformidade com a lei :**
 - 01/10/2007 para poluição de criações
 - 09/11/2007 para captação
 - 21/12/2007 para poluição industrial
- ✓ **Circulares ministeriais**
- ✓ **Deliberações do conselho de administração da agência sobre :**
 - o voto anual das taxas
 - as unidades geográficas



7 categorias de impostos

*Établissement public du ministère
chargé du développement durable*

✓ **Impostos para poluição da água**

- de origem doméstica
- de origem não doméstica (industriais)
- Sobre as atividades de criações

✓ **Impostos para modernização das redes de coleta**

- sobre o lixo doméstico
- sobre o lixo das indústrias

✓ **Imposto para poluições difusas sobre os produtos fito farmacêuticos**

✓ **Impostos para captação sobre o recurso de água**

- para água potável
- para irrigação
- para indústrias
- para alimentação de um canal
- para hidroeletricidade

✓ **Imposto para armazenamento de água em período de estiagem sobre as retenções > 1 milhão de m³**

✓ **Imposto para obstáculo sobre os cursos de água sobre as obras de + de 5 metros de altura**

✓ **Imposto para proteção do meio aquático sobre a pesca de água doce**



Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Imposto para poluição de água de origem doméstica

Estão sujeitos ao imposto, os assinantes do serviço público de água potável

$$\text{Imposto} = \text{Volume anual faturado aos assinantes da rede de distribuição de água potável} \times \text{taxa}$$

O empresário do serviço público de distribuição de água potável fatura o imposto aos assinantes de cada cidade (com exceção dos assinantes que pagam o imposto de poluição de indústrias ou criações).

O empresário transfere à agência as somas recebidas. Uma remuneração é revertida aos empresários do serviço público de água potável: 0,15€/fatura

As taxas são votadas pelo conselho de administração no limite das taxas máximas fixadas pela lei.

Elas são moduladas em função do estado das massas de água (subdivisão em zonas)

7 300 cidades

2 800 empresários

137 milhões de € (370 milhões de R\$)



Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Impostos para a poluição da água - atividades industriais

Estão sujeitas ao imposto, as pessoas que têm atividades que provocam um despejo de poluição no meio natural ou em uma rede de coleta

Imposto = Poluição limpa anual despejada x taxa

$$\frac{12 (\text{poluição mensal média} + \text{poluição mensal máxima})}{2}$$

Poluição calculada por parâmetro de poluição

- Acompanhamento regular do lixo (análise da poluição despejada)

ou

- Poluição produzida (preço fixo ou medida)

-

poluição evitada pelo dispositivo de depuração do industrial

-

poluição coletiva evitada se despejada em uma rede com estação de depuração coletiva

2 300 indústrias

1 500 conectados à uma estação coletiva
800 não conectados

As taxas máximas e os limiares de cobrança são fixados pela lei e por parâmetro de poluição

Eles são modulados em função do estado das massas de água (subdivisão em zonas)

21 milhões de € (57 milhões de R\$)



Établissement public du ministère
chargé du développement durable

Imposto para poluição de água - atividades de criação

Estão sujeitas ao imposto, as pessoas que têm uma atividade de criação de mais de 90 "unidades de gado de corte" (UGC) (equivalente a 1 vaca leiteira)

Carregamento animal > 1,4 UGG/ha

$$\text{Imposto} = (\text{número de animais em UGC} - 40) \times \text{taxa}$$

Número de UGC = espécies animais
x
coeficiente de conversão em nitrogênio equivalente

Taxa fixada pela lei

3 €/UGG

Os primeiros 40 animais são exonerados do imposto

O imposto é multiplicado por 3 para as criações verbalizadas ao título de regulamentação relativo à proteção da qualidade das águas

15 000 criações

4 milhões de € (11 milhões de R\$)



Établissement public du ministère chargé du développement durable



Imposto para modernização das redes de coleta Lixo doméstico

Estão sujeitas ao imposto, pessoas que pagam o imposto de poluição doméstica e que estão sujeitas ao imposto de saneamento

$$\text{Imposto} = \text{Volume anual de água sujeito ao imposto de saneamento} \times \text{taxa}$$

O empresário do serviço de saneamento fatura o imposto aos assinantes

O empresário transfere à agência as somas recebidas

Uma remuneração é revertida aos empresários do serviço de saneamento (0,15 €/fatura)

Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
0,30 €/m ³	0,16 €/m ³

6 110 cidades

2 180 empresários

61 milhões de € (165 milhões de R\$)



Établissement public du ministère chargé du développement durable



Imposto para modernização de redes de coleta Lixo industrial

Estão sujeitas ao imposto, as pessoas que pagam o imposto de poluição industrial e cujas águas residuais são despejadas em uma rede pública de coleta

$$\text{Imposto} = \text{Volume anual de água sujeito ao imposto de saneamento} \times \text{taxa}$$

O industrial declara simultaneamente à sua declaração de « poluição », o volume que lhe foi faturado pelo serviço de saneamento da cidade

Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
0,15 €/m ³	0,08 €/m ³

1 500 indústrias

6 milhões de € (16 milhões de R\$)



Établissement public du ministère chargé du développement durable



Imposto para poluições difusas

Estão sujeitas ao imposto, as pessoas que distribuem produtos fito farmacêuticos (distribuidores aprovados)

$$\text{Imposto} = \text{quantidade de matérias ativas vendidas e contidas nos produtos fito farmacêuticos} \times \text{taxa}$$

A lista das matérias ativas é fixada cada ano por deliberação ministerial de acordo com a toxicidade das substâncias

O distribuidor aprovado fatura o imposto sobre cada produto vendido

O distribuidor aprovado transfere à agência o montante das somas que faturou

Taxa máxima fixada pela lei *	Taxa Loire-Bretagne (2008)
0,50 €/kg	0,50 €/kg
1,20 €/kg	1,20 €/kg
3,00 €/kg	3,00 €/kg

* De acordo com a toxicidade das matérias

1 400 distribuidores aprovados

13 milhões de € (35 milhões de R\$)



Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Imposto para captação sobre o recurso de água

Estão sujeitas ao imposto, as pessoas que retiram a água sobre o recurso

Imposto = **volume anual captado** x **taxa** (em função do uso e da subdivisão em zonas)

O volume é :

- seja medido por um dispositivo de contagem
- seja determinado por contrato na ausência de um dispositivo de contagem

Taxa votada pelo conselho de administração no limite das taxas máximas fixadas pela lei

Obrigação de manter um registro

O imposto não é recolhido :

- Para captação anual < 7 000 m³
- Para captação no mar
- Para aquicultura
- Para geotermia

61 milhões de € (165 milhões de R\$)

8 000 irrigadores
2 000 comunidades
700 indústrias
50 canais



Établissement public du ministère chargé du développement durable

Imposto para captação sobre recurso de água Uso hidroeletricidade

Estão sujeitas ao imposto, pessoas que efetuam uma retirada de água com o propósito de funcionamento de uma usina hidroelétrica

$$\text{Imposto} = \text{volume de água anual turbinado} \times \text{altura total da queda da instalação} \times \text{taxa}$$

O volume é medido, seja por um dispositivo de contagem, seja determinado por contrato à partir da energia elétrica produzida

Resultante do ato de autorização de explorar

O imposto é multiplicado por 5 quando a instalação não funciona ao fio de água (autorização de funcionamento por eclusas)

O imposto não é devido para volumes turbinados < 1 milhão de m³/ano

50 usuários

Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
0,60 €/milhões de m ³ turbinado e m de queda	0,26 €/ milhões de m ³ turbinados e m de queda

0,3 milhões de € (0,8 milhões de R\$)



Établissement public du ministère chargé du développement durable



Imposto para armazenamento de água em período de estiagem

Estão sujeitas ao imposto, as pessoas que dispõem de uma instalação de armazenamento de mais de 1 milhão de m³

volume de água armazenado durante

Imposto = o período de estiagem x taxa

Volume armazenado no fim do período de estiagem

-

Volume de água armazenado no começo do período de estiagem

Fixado por deliberação do conselho de administração
(1º Maio à 31 Outubro)

Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
0,01 €/m ³ armazenado	0,0047 €/m ³ armazenado

60 retenções



Établissement public du ministère chargé du développement durable

Imposto para obstáculo sobre curso de água

Estão sujeitas ao imposto, pessoas que possuem uma obra que constitui um obstáculo contínuo que junta-se às duas margens de um curso de água

Imposto = **desníveis entre as linhas de água no montante e jusante da obra** x **coeficiente de débito do curso de água** x **coeficiente de obstáculo** x **taxa**

Coeficiente de débito da região de cursos de água

- 1 à 40 de acordo com o valor do débito médio do curso de água

Coeficiente de obstáculo varia de acordo com a importância do obstáculo (transporte sedimentar e circulação de peixes)

- 0,3 à 1

Taxa máxima fixada pela lei	Taxa Loire-Bretagne (2008)
150 €/m	70,7 €/m

O imposto não é devido para as obras com menos de 5 m de desnível e sobre os cursos de água de débito fraco

50 obras



Établissement public du ministère
chargé du développement durable

Imposto para proteção do meio aquático

Estão sujeitas ao imposto, pessoas que se entregam ao exercício da pesca

Imposto = Número de mapas de pesca vendidos x taxa

Imposto faturado pelas associações de pesca sobre todos os mapas de pesca vendidos

O imposto é transferido à agência pelas federações departamentais de pesca

Taxa votada pelo conselho de administração no limite das taxas máximas fixadas pela lei

3 milhões de € (8 milhões de R\$)

20 federações departamentais

360 000 pescadores



Établissement public du ministère
chargé du développement durable



Disposições comuns

- ✓ **O devedor deve devolver sua declaração antes de 1º de abril que segue o ano do imposto**
- ✓ **Quando a declaração não é devolvida antes de 1º de abril:**
 - majoração de 10 % do imposto
 - envio pela agência de uma « notificação de atraso » ao devolver a declaração
- ✓ **Se a declaração não for devolvida nos 30 dias após a « notificação » :**
 - Emissão automática do imposto
 - majoração de 40 % do imposto
- ✓ **A agência efetua a cada ano os controles de declaração**
(sobre 3 % dos devedores) :
 - controles sobre peças
 - controles sobre lugar (durante 4 anos)

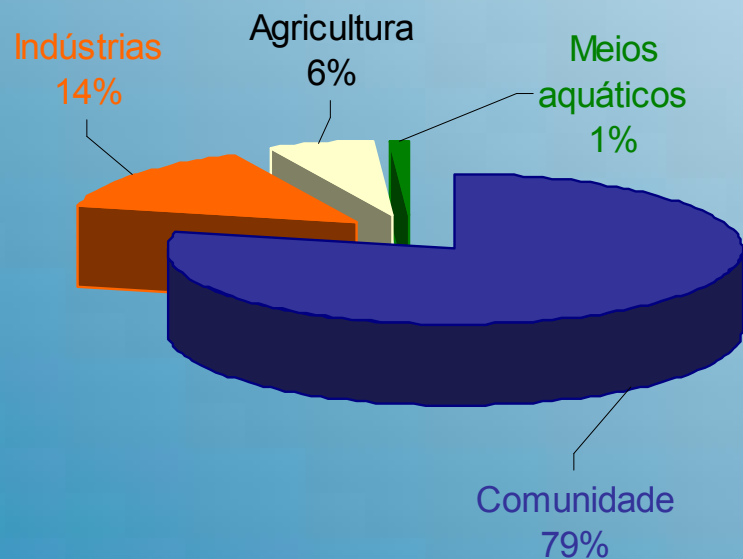


Établissement public du ministère chargé du développement durable

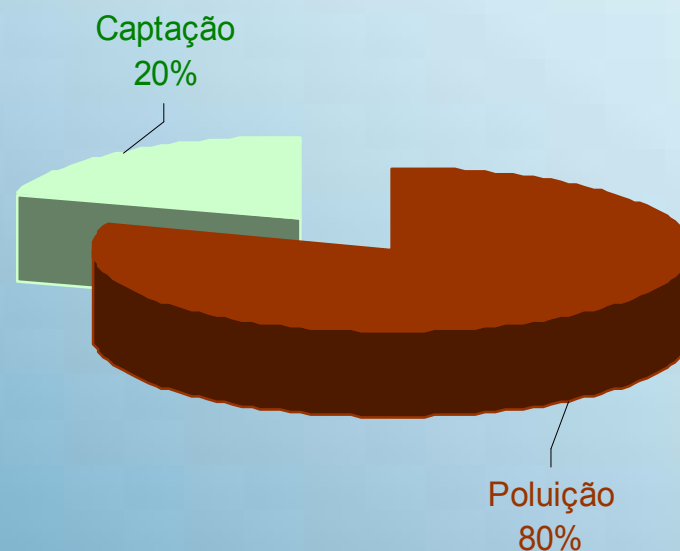
Os impostos representam 90 % das receitas da agência

Total programa 2007 – 2012 : 1 826 milhões de € (4 930 milhões de R\$)

Distribuição dos impostos por categoria de usuário



Distribuição dos impostos por natureza das taxas





Obrigado por sua atenção

*Établissement public du ministère
chargé du développement durable*

